



**Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG**  
**ESTÂNCIA HIDROMINERAL - CAPITAL NACIONAL DA MODA EM TRICÔ**  
**Rua Dr. Maurício Zucato, 111 - Centro - Monte Sião - MG**

**LEI Nº 3407, DE 12 DE MAIO DE 2026.**

"Altera a Lei nº 3.343 de 19 de dezembro de 2025 que "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o Quadriênio 2026 – 2029", a Lei nº 3.283 de 17 de julho de 2025, que "Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2026" e autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 271.130,00" - Aquisição de Uniformes Escolares

**O POVO DO MUNICÍPIO DE MONTE SIÃO, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

Art.1º - Inclua-se no Plano Plurianual para Quadriênio de 2026/2029 (PPA) Lei nº 3.343, de 19 de dezembro de 2025, no Programa de Governo e na Ação discriminada no art. 3º da presente lei.

Art.2º - Fica inserido no Demonstrativo de Metas e Prioridades da Administração Municipal no anexo integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3.283 de 17 de julho de 2025, no Programa e na Ação discriminada no art. 3º e art. 4º da presente lei.

Art. 3º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2026, crédito adicional especial por superávit financeiro na fonte de recursos 2 500 000 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Anterior) – conta bancária nº 72.594-3, SICOOB Sarom Ag. 3171, com a finalidade de aquisição de uniformes escolares, na importância de R\$271.130,00 para reforço das seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>		<b>271.130,00</b>
<b>01 05 03 DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO ENSINO</b>		
954 12.361.0110.2463.0000	VESTINDO O FUTURO - A NOVA MODA DA EDUCAÇÃO	42.380,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
000 000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
955 12.365.0110.2464.0000	VESTINDO O FUTURO - A NOVA MODA DA EDUCAÇÃO	29.750,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
000 000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
956 12.361.0110.2465.0000	VESTINDO O FUTURO - A NOVA MODA DA EDUCAÇÃO	199.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	



**Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG**  
**ESTÂNCIA HIDROMINERAL - CAPITAL NACIONAL DA MODA EM TRICÔ**  
**Rua Dr. Maurício Zucato, 111 - Centro - Monte Sião - MG**

000 000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
-------------	-------------------------------------

Art. 4º - Constitui fonte de recurso para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964:

<b>Superávit Financeiro:</b>	<b>271.130,00</b>
Fontes de Recurso 500 000	271.130,00

Art. 5º - Ficam alteradas com a inclusão desta nova ação para manter à compatibilidade, as Leis Municipais nº 3.343 de 19 de dezembro de 2025 que "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o Quadriênio 2026 – 2029" e nº 3.283 de 17 de julho de 2025, que "Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2026"

Art.6º - Ocorrendo insuficiência de saldo nas dotações constantes do crédito adicional especial de que trata o art.3º, fica o Poder Executivo autorizado a promover sua suplementação até o limite estipulado no art. 4º, inciso I, da Lei nº3.340, de 19 de dezembro de 2025, que "Estima receita e fixa a despesa do Município de Monte Sião para o exercício financeiro de 2026".

Art.7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Sião, 12 de maio de 2026.

**MAURICIO ZUCATO JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

LÁZARO ROBERTO TALARICO  
Chefe de Governo, Planejamento e Gestão

Publicado no Átrio da <b>Prefeitura Municipal de Monte Sião – MG</b> Artigo 86-Lei Orgânica Municipal
Nº 3.407 Em: 12/05/2026
<b>Edir Donizete Vergílio Veronez</b> <b>Secretário de Administração</b> Documento Assinado Digitalmente



# Câmara Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral - Capital Nacional da Moda Tricô  
CEP: 37580-000 - Estado de Minas Gerais

## Extrato do Processo de Assinatura Digital

**Chave de Verificação:** 2605120946497F79

**Documento:** LEI Nº 3407, DE 12 DE MAIO DE 2026.

**Hash:** 8657039bdb9891b84d8a129f451e62480d0807d5

**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**

**Iniciado:** 12/05/2026 09:46

**Prazo:** 31/12/2028

**Finalizado:** 12/05/2026 09:50

### Lista de Signatários desse documento:

CPF/CNPJ	Nome Completo (Certificado)	Status da Assinatura
014.***.***-18	Edir Donizete Vergílio Veronez (AE)	Assinado - 12/05/2026 09:50
787.***.***-15	Lázaro Roberto Talarico (AE)	Assinado - 12/05/2026 09:47
009.***.***-01	Maurício Zucato Júnior (AE)	Assinado - 12/05/2026 09:46

*Documento publicado no Blockchain de Assinaturas - Edição de 12/05/2026*

Para verificar a autenticidade desse extrato, acesse:

**<https://www.montesiao.cam.mg.gov.br/cer>** e informe o código: **2605120946497F79**